

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.319, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a Associação Exército de Cristo.

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública, a Associação Exército de Cristo, com sede no município de Caraguatatuba. SP.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara municipal, no prazo de 10 dias, para complementação processual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de Novembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

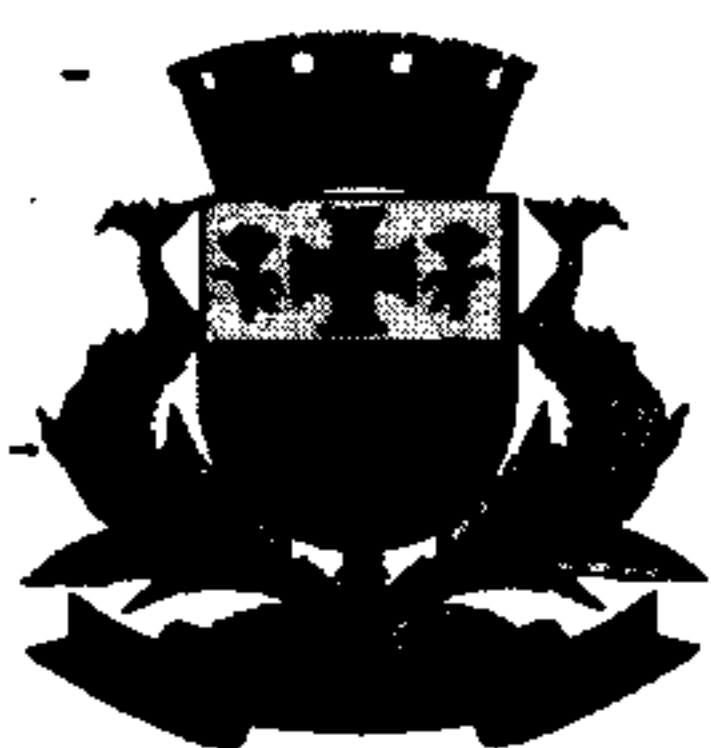
Associação Exército de Cristo, com sede na Avenida José da Costa Pinheiro Junior, no Bairro Travessão, em Caraguatatuba. SP. é uma entidade civil beneficente, sem fins econômicos e sem vínculos político-partidário, credo, raça, doutrina ou seita, e de constituição por tempo indeterminado.

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento da comunidade; motivar a população a participar das decisões, planejamentos e avaliações de suas atividades; desenvolver o espírito associativo; desenvolver o fortalecimento das famílias; elaborar, implantar e avaliar programas e projetos que tenham por objetivo a geração de renda; proporcionar às crianças e aos adolescentes, cultura, educação e lazer através de

PUBLICADO EM 16/11/06

EM JORNAL LOCAL Expressão

Caicara Ed. 684



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

projetos comunitários; e aos idosos a integração na sociedade, desenvolvimento de ações de lazer, cultura e educação esportiva além de promover intercâmbio com entidades científicas, organizações governamentais e gerenciamentos de centros educacionais, culturais e assistência social.

Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação Exército de Cristo são inteiramente gratuitos, vedado o recebimento de vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, em razão das competências, funções ou atividades a eles atribuídas.

Diante da justificativa e da documentação apresentada, a Associação Exército de Cristo preenche os requisitos necessários à declaração de utilidade pública ora pretendida.

Caraguatatuba, 09 de Novembro de 2006

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

